



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Adm: 2017-2020

PORTARIA N.º 023 /2017

Prorroga o prazo de vigência do Processo Administrativo nº 001/2017 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vigência do Processo Administrativo nº 001/2017, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, visando maior prazo para análise da documentação e elaboração do relatório final.

Art. 2º Em virtude da exoneração da Sra. Débora Untaler Silva Resende do cargo de Secretária de Administração e Finanças, fica desde já nomeada para compor a comissão designada para acompanhar e apurar os fatos do referido Processo Administrativo, a nova ocupante do cargo, qual seja, a Sra. Elaine Aparecida Lacerda Untaler Colombari.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Escalvado, 02 de junho de 2017.


Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 02/06/2017 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.


Assinatura